



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.771, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designa servidora efetiva para o exercício de Função de Confiança na Área de Apoio Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, conforme Lei Municipal n.º 2.610/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e no art. 68 da Lei Municipal n.º 2.448, de 06 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, e ainda conforme art. 22, caput e §1º da Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora efetiva **DRA. ANANDA FROIS DUARTE**, Matrícula n.º 21046-01, para exercer as atribuições e responder pelo expediente da função de confiança da área de **APOIO TÉCNICO JURÍDICO – ATJ** em assessoria ao Procurador Municipal, Símbolo GAJ (GF-2), integrante do Quadro de Funções de Confiança constante no Anexo II da Lei Municipal n.º 2.610/2022, com redação alterada pelo art. 11 e Anexo VI da Lei Municipal n.º 2.664/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

300ab99f-5d9d-4112-
2-
a42e-00865c3064f1

Assinado de forma digital por
300ab99f-5d9d-4112-
a42e-00865c3064f1
Dados: 2025.03.11 10:57:53
-03'00'

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS

Procurador-Geral